



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N. ° 461, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

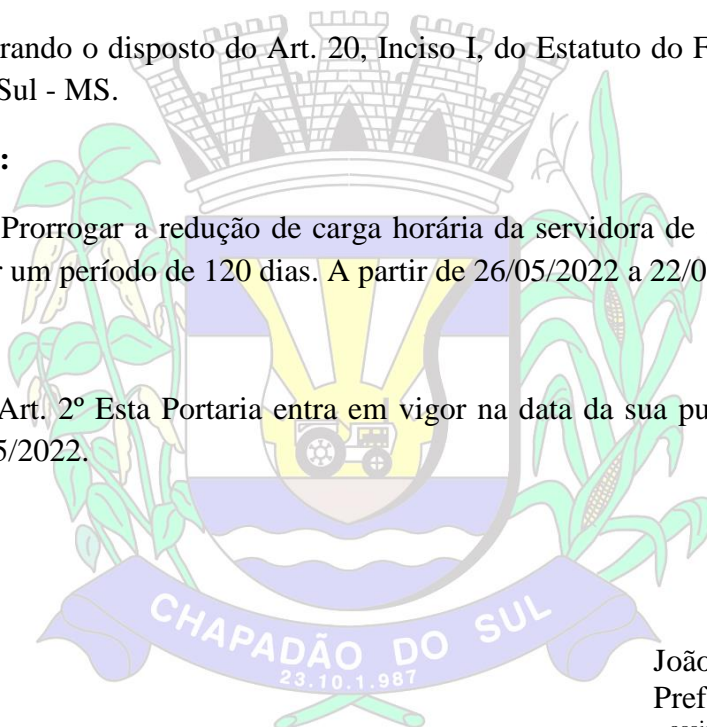
Considerando laudo médico – BIM nº 110/2022, datado em 03/06/2022 que opina a redução de carga horaria da servidora **Rosimeire Nunes**, CPF.276.697.118-17, matrícula 783. Assistente de Atividades Educacionais III - provimento efetivo.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a redução de carga horária da servidora de 8 horas diárias para 6 horas diárias, por um período de 120 dias. A partir de 26/05/2022 a 22/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 25/05/2022.



João Carlos Krug
Prefeito Municipal
-assinado digitalmente-